



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
18/11/2015 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 042/2015

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS^a. WALTÂNIA LEAL QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/52791/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO/2012

Interessado(s): Janainna Pinto Marques

Unidade Gestora: **SDU-SUL - SUP. DE DES. URBANO / TERESINA**

Dados complementares: Protocolo nº 052940/2012. Processo Apensado: TC/02357/2013 - Balanço Geral.

JANAINNA PINTO MARQUES - SDU

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 10, fl. 05.)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

BALANÇO GERAL

TC/007747/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO/2011 C

Unidade Gestora: **P. M. DE SEBASTIAO LEAL**

JOSÉ JECONIAS SOARES DE ARAÚJO - PREFEITURA De: 01/01/11 à 31/03/11

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva OAB-PI nº 5456 (e outros) (Peça 14, fl. 17)

Julgamento: Retirado de pauta para sessão da Segunda Câmara do dia 09/12/15.

JOELITON FALCÃO VELOSO – PREFEITURA De: 01/04/11 à 31/12/11

Advogado(s): Tiago Ramos Silva OAB/PI nº 10260 (Peça 18, fl. 09)

Julgamento: Retirado de pauta para sessão da Segunda Câmara do dia 09/12/15.

JOSÉ JECONIAS SOARES DE ARAÚJO – FUNDEB De: 01/01/11 à 31/03/11

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva OAB-PI nº 5456 (e outros) (Peça 15, fl. 04)

Julgamento: Retirado de pauta para sessão da Segunda Câmara do dia 09/12/15.

JOÃO BATISTA DE SOUSA VELOSO - FUNDEB De: 01/04/11 à 31/12/11

Advogado(s): Tiago Ramos Silva OAB/PI nº 10260 (Peça 26, fl. 05)

Julgamento: Retirado de pauta para sessão da Segunda Câmara do dia 09/12/15.

JOSÉ JECONIAS SOARES DE ARAÚJO – FMS De: 01/01/11 à 31/03/11

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva OAB-PI nº 5456 (e outros) (Peça 16, fl. 04)

Julgamento: Retirado de pauta para sessão da Segunda Câmara do dia 09/12/15.

VICENCIA MARIA DE SOUSA - FMS De: 01/04/11 à 31/12/11

Advogado(s): Tiago Ramos Silva OAB/PI nº 10260 (Peça 38, fl. 04)

Julgamento: Retirado de pauta para sessão da Segunda Câmara do dia 09/12/15.

JOSÉ JECONIAS SOARES DE ARAÚJO - FMAS

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva OAB-PI nº 5456 (e outros) (Peça 17, fl. 04)

Julgamento: Retirado de pauta para sessão da Segunda Câmara do dia 09/12/15.

ROSIMAR PEREIRA ALVES VELOSO - FMAS

Advogado(s): Tiago Ramos Silva OAB/PI nº 10260 (Peça 40, fl. 04)

Julgamento: Retirado de pauta para sessão da Segunda Câmara do dia 09/12/15.

EVANDA MARIA DE SOUSA GOMES – CÂMARA

Julgamento: Retirado de pauta para sessão da Segunda Câmara do dia 09/12/15.

Processos Apensados: TC/013937/15 – Balanço Geral, exercício 2011; * TC/004678/2013 - Tomada de Contas de Governo: gestor José Jecônias Soares de Araújo, no período de 01/01 a 31/03/2011.

Julgamento: Retirado de pauta para sessão da Segunda Câmara do dia 09/12/15.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/52867/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2012 C

2º RETORNO Interessado(s): Ronaldo Campelo dos Santos

Unidade Gestora: **P. M. DE CURRALINHOS**

Dados complementares: Protocolo nº 053016/2012. Continuação do julgamento iniciado na Sessão nº 041/2015, de 11/11/15.

RAIMUNDO FERNANDES LEAL - CÂMARA

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (Protocolo nº 018449/15)

Julgamento: Irregularidade com aplicação de multa e imputação de débito.

Recomendação: Comunicação ao Ministério Público Estadual, para que adote as providências que entenderem cabíveis. No âmbito de suas atribuições, sobre os fatos acima relatados.

Processo Apensado: TC-E-019796/14 - Tomada de Contas da Câmara Municipal referente aos meses de Novembro e Dezembro/2012. Responsável: Raimundo Fernandes Leal – Presidente da Câmara.

CONS^a. LILIAN MARTINS QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02874/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO/2013

Unidade Gestora: **P. M. DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

Dados complementares: Protocolo nº 006684/2013. Processo Apensado: TC/019381/2014 - Balanço Geral.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA - PREFEITURA

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (Peça 12, fl. 15)

Julgamento das contas de governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento das contas de gestão: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA - FUNDEB

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (Peça 20, fl. 02)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

ANTÔNIO LUZIVAN LUSTOSA - FMS

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (Peça 21, fl. 02)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

MARIA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA BARBOSA - FMAS

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (Peça 22, fl. 02)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

NADSON LÍCIO MORAIS BRAZ – CÂMARA

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

REPRESENTAÇÃO

TC/008042/2015 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR REF. IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, EXERCÍCIO/2015

Interessado(s): Ministério Público de Contas TCE/PI

Unidade Gestora: **P. M. DE CAXINGÓ**

Objeto: Representação cumulada com pedido de medida cautelar inaudita altera pars

Julgamento: Nos termos do Dec. 27/15 da Sessão plenária nº 09 de 13/10/15, manutenção de medidas cautelares, apensamento aos autos da Prestação de Contas do exercício de 2015 e notificação ao MPE/MPF.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



Apensamento dos presentes autos no processo de prestação de contas de 2015, com o intuito de apurar oportunamente a responsabilidade da gestora, verificando se a mesma ordenou algum pagamento à empresa após a decisão cautelar dessa Corte de Contas.

Representante: Ministério Público de Contas. Representados: Rita de Rezende Sobrinho -Prefeita Municipal de Caxingó; Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 03.586.001/0001-58.

Advogado: Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 (Peça 21, fl. 09) para Flávio Henrique Rocha de Aguiar. Marcelo Braz Ribeiro OAB/PI nº 4190 protocolo 019743/15 para a Sra. Rita de Rezende Sobrinho – Prefeita Municipal de Caxingó.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/003439/2015 EDITAL Nº 001/2014, CONCURSO PÚBLICO DA CAMARA MUNICIPAL DE CURIMATA

Interessado(s): Gabino Nunes de Araújo

Unidade Gestora: **CAMARA DE CURIMATA**

Objeto: Análise do Edital Nº 001/2014 do Concurso Público da Câmara Municipal de Curimatá.

Dados complementares: Responsável: Gabino Nunes de Araújo - Presidente da Câmara Municipal.

Julgamento: Adiado para a Sessão da Segunda Câmara do dia 25/11/15.

CONS. SUBST. JACKSON VERAS QTDE. PROCESSOS - 06 (seis)

DENUNCIA

TC/002923/2013 DENÚNCIA CONTRA A P.M. DE MATIAS OLIMPIO

Interessado(s): Marco Antônio Borges Resende

Unidade Gestora: **CAMARA DE MATIAS OLIMPIO**

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

Objeto: Supostas irregularidades em realização de teste seletivo no exercício de 2013.

Denunciante: Marco Antônio Borges Resende - Vereador. Denunciado: Antonio Rodrigues Sobrinho - Prefeito.

BALANÇO GERAL

TC-E-013963/12 BALANÇO GERAL - EXERCÍCIO/2011 - C

Interessado(s): MARCIO SOARES TEIXEIRA

Unidade Gestora: **P. M. DE PALMEIRAS**

MÁRCIO SOARES TEIXEIRA - PREFEITURA

Advogado(s): Antonio José Viana Gomes OAB-PI 3.530 (Peça 22, fl. 13)

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA SOARES - FUNDEB

Advogado(s): Antonio José Viana Gomes OAB-PI 3.530 (Peça 28, fl. 04)

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

RAIMUNDO LUCENA DOS SANTOS - FMS

Advogado(s): Antonio José Viana Gomes OAB-PI 3.530 (Peça 31, fl. 04)

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

SUZANA MARIA RIBEIRO TEIXEIRA - FMAS



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



Advogado(s): Antonio José Viana Gomes OAB-PI 3.530 (Peça 34, fl. 03)

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

LUIS DE PAULO COSTA - HOSPITAL

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

RAIMUNDO LUCENA DOS SANTOS - HOSPITAL

Advogado(s): Antonio José Viana Gomes OAB-PI 3.530 (Peça 31, fl. 02)

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

ALBERONE ALMEIDA BORGES – CÂMARA

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

Processos Apensados: *TC/34475/2011 – Inspeção Extraordinária. * TC/20617/2012– Auditoria no PSF. * TC-E-020276/12 - Representação encaminhada ao TCE/PI pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmeirais, juntamente com vereadores e o vice-prefeito do referido município, solicitando a adoção de providências desta Corte no tocante a possíveis irregularidades cometidas por gestores municipais, em especial da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação, quando da aplicação de recursos do FUNDEB e da Prefeitura em despesas com combustíveis, locação de veículos e aquisição de produtos alimentícios. * TC/15178/12 – Representação encaminhada ao TCE/PI pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmeirais, juntamente com vereadores e o vice-prefeito do referido município noticiando pagamento de servidores “fantasmas” no Hospital local, cujos salários e cargos não estariam contemplados em lei municipal .Denunciado: Raimundo Lucena dos Santos - Hospital. Adv: Antonio José Viana Gomes OAB/PI nº 3530 (Peça 09, fl. 04). * TC/22218/12 - Denúncia encaminhada ao TCE/PI por membros do Conselho Municipal do Fundeb do referido município, noticiando irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEB.

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

Denunciante: Valmira Nunes de Almeida e outros – Membros do Conselho Municipal do FUNDEB.
Denunciados: Marcio Soares Teixeira – Prefeito e Maria das Graças Teixeira Soares – Gestora do FUNDEB.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02926/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AMPAR-ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO PARNAÍBA (EXERCÍCIO DE 2013)

Unidade Gestora: AMPAR - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO MÉDIO-PARNAIBA

Referências Processuais: Protocolo nº 006736/2013

Dados complementares: Processo Apensado: TC/001988/2015 - BALANÇO GERAL-exercício 2013

WALTER RIBEIRO ALENCAR – OUTRO

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

TC/52862/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P. M. DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ (EXERCÍCIO DE 2012)

Unidade Gestora: P. M. DE CRISTALANDIA DO PIAUI

Referências Processuais: Protocolo nº 053011/2012

Dados complementares: Processos Apensados: TC/018112/2013-BALANÇO GERAL

(Exercício 2012);e TC-E 051367/2012-INSPEÇÃO (Objeto: Elevado saldo na conta caixa no exercício 2012)

NEEMIAS DA CUNHA LEMOS - PREFEITURA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 14, fls. 07)

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



CÂNDIDO ALBERTO DA SILVA - FUNDEB

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 19, fls. 03)

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

QUÉSIA ALICE LOPES LEMOS - FMS (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 20, fls. 03)

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

ANA GLÉCIA DIAS VIEIRA - FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 21, fls. 03)

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

FABIANA LISBOA THIAGO LOZEIRO - FUNPREVI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 22, fls. 02)

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

JOÃO PACHECO CAVALCANTE NETO - HOSPITAL

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 23, fls. 02)

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

JACKSON CUNHA NOGUEIRA - CÂMARA

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes OAB/PI nº 4.703 (Peça 24, fls. 07))

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

TC/52885/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P. M. DE GEMINIANO (EXERCÍCIO DE 2012)

Unidade Gestora: P. M. DE GEMINIANO

Referências Processuais: Protocolo nº 053.034/2012

Dados complementares: Processo Apensado: TC/04867/2013-PRESTAÇÃO DE CONTAS (exercício 2013)

ANTÔNIO BORGES NETO – PREFEITURA

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

MARIA DO CARMO DE MOURA – FUNDEB

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

JOSÉ BORGES FILHO - FMS

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

MIGUELINA CLEONICE BEZERRA – FMAS

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

RANILSON DE MOURA LEAL – CÂMARA

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



TC/52973/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO/2012 C

Unidade Gestora: **P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUI**

Dados complementares: Protocolo nº 053122/2012.

JOSÉ WELLINGTON SIQUEIRA PROCÓPIO - PREFEITURA

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares- OAB/PI nº 5.942 (Peça 11, fl. 13)

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

JOSÉ WELLINGTON SIQUEIRA PROCÓPIO - FUNDEB

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares- OAB/PI nº 5.942 (Peça 11, fl. 13)

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

JOSÉ WELLINGTON SIQUEIRA PROCÓPIO - FMS

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares- OAB/PI nº 5.942 (Peça 11, fl. 13)

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

JOSÉ WELLINGTON SIQUEIRA PROCÓPIO - FMAS

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares- OAB/PI nº 5.942 (Peça 11, fl. 13)

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

FRANCILIA CLEMENTINO SIQUEIRA - UNIDADE DE SAÚDE

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares- OAB/PI nº 5.942 (Sem procuração)

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

SANDRIMAR VIRGINO DA SILVA – CÂMARA

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

Processos Apensados: * **TC-E-017052/2012.** Objeto: pedido de medida cautelar, contra o concurso público unificado promovido pela Associação Piauiense de Municípios – APPM., por parte da Prefeitura que não obedeceu aos procedimentos. Representante: Ministério Público de Contas TCE/PI. Representado: José Wellington Siqueira Procópio - Prefeito. * **TC/001940/2014 - Balanço Geral.** * **TC/014010/2013 - Balanço Geral.**

Julgamento: Retirado de pauta, em razão da ausência justificada do Relator e ainda, com retorno dos autos ao gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO QTDE. PROCESSOS - 12 (doze)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - ORGÃOS ESTADUAIS

TC-O-004375/12 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ- IAPEP E FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ -FUNPREVI-EXERCÍCIO/2011.

Interessado(s): Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rebello e Flávio Rodrigues Nogueira

Unidade Gestora: **IAPEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUI**

LÚCIA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO REBELLO - IAPEP De: 01/01/11 à 02/02/11

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rego Lopes - OAB/PI nº 6.989

Julgamento: Regularidade com ressalvas.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA - IAPEP De: 03/02/11 à 31/12/11

Advogado(s): Thays Paiva de Almendra Freitas Pires – OAB/PI 4859 (Substabelecimento)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

LÚCIA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO REBELLO - FUNPREVI

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rego Lopes - OAB/PI nº 6.989

Julgamento: Regular com ressalvas.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA - FUNPREVI

Advogado(s): Thays Paiva de Almendra Freitas Pires – OAB/PI 4859 (Substabelecimento)

Julgamento: Regularidade com ressalvas.

Recomendação para o atual gestor da SEAD PREVI, para que observe todos os itens relativos da lei nº 9717, que regulamenta os regimes próprios de previdência social, sobretudo no que diz respeito a individualização do segurado e a existência de uma única unidade gestora RGPS.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/53111/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO/2012 C

Unidade Gestora: FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Dados complementares: Protocolo nº 52996/2012.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA – OUTRO

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

Recomendação: Implementação de recomendação constante no relatório DFAE.

TC/52890/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2012 C

Unidade Gestora: P. M. DE ILHA GRANDE

JOANA DARC RIBEIRO MACHADO – PREFEITURA

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete do relator.

ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA – FUNDEB De: 01/01/12 à 29/02/12

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete do relator.

MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA – FUNDEB De: 01/03/12 à 31/12/12

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete do relator.

RESPONSÁVEL: TÂNIA CRISTINA SOUSA COSTA - FMS

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete do relator.

RESPONSÁVEL: MARIA ZENEIDE DOS SANTOS SALES – FMAS

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete do relator.

RESPONSÁVEL: JOÃO BATISTA COSTA GOMES – CÂMARA

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete do relator.

Processos Apensados: TC/04871/2013- Balanço Geral/2012. TC-E-047300/2012: Representação. Representante: Herbert de Moraes e Silva, Prefeito eleito do município de Ilha Grande. Representado: Sr^a. Joana D'Arc Ribeiro Machado (gestora do município) que não atendeu todas as solicitações da equipe de transição, sendo solicitado o bloqueio das contas bancárias do Município de Ilha Grande.

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete do relator.

TC/52809/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO/2012 C

1º RETORNO Unidade Gestora: P. M. DE AROEIRAS DO ITAIM

Dados complementares: Protocolo nº 052809/2012.

GILMAR FRANCISCO DE DEUS – PREFEITURA

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete do relator.

MARCONI PIRES VELOSO - FUNDEB

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete do relator.

WESTERSON GONÇALVES DE DEUS – FMS

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete do relator.

REGINALDO LUIZ BEZERRA MENDES EULÁLIO - FMAS

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete do relator.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



MANUEL JOSÉ DA SILVA - CÂMARA

Advogado(s): Esdras de Lima Nery OAB/PI nº 7.671 (Substabelecimento Peça 32, fl. 02.)

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete do relator.

Processos Apensados: *TC/006859/13 - Balanço Geral. TCE 051330/2012 - Inspeção extraordinária para fins de exame do elevado saldo na conta caixa, evidenciado a partir de agosto de 2012. Responsável: Gilmar Francisco De Deus. Advogado: Uanderson Ferreira Da Silva, OAB/PI 5456 (procuração Peça 04, fl. 18. * TC/47848/2012 - Denúncia. Denunciante Francisca Maria Vieira Leal Lisboa. Denunciado: Gilmar Francisco de Deus - Prefeito. Objeto: salários dos servidores do magistério do Ensino Fundamental I, bem como dos demais funcionários da Educação do Município de Aroeiras do Itaim, encontra-se em atraso, relativamente aos meses de setembro e outubro de 2012. * TC-E 027657/12 - Inspeção Extraordinária. Acompanhamento Concomitante de Licitações no Município De Aroeiras Do Itaim.. Responsáveis: Gilmar Francisco De Deus – Prefeito; Robério Leal Borges de Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. * TC-E 048974/12 - Representação. Representante: Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Representado: Gilmar Francisco De Deus – Prefeito Objeto: débito de Convênio referente à Consignação em Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim, decorrente de Memo nº 55/12-VI DFAM, em que encaminha o ofício (nº 666/12/SR Piauí), da Superintendência da Caixa Econômica Federal do Piauí.*

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete do relator.

TC/52868/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO/2012

1º RETORNO Unidade Gestora: **P. M. DE DEMERVAL LOBAO**

Dados complementares: Protocolo nº 053017/2012.

GERALDO AMÂNCIO GUEDES JÚNIOR - PREFEITURA

Advogado(s): Lenora Conceição L. Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 25, fl. 21)

Julgamento das contas de governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento das contas de gestão: Irregularidade e aplicação de multa.

GERALDO AMÂNCIO GUEDES JÚNIOR - FUNDEB

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 31, fl. 05)

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

GERALDO AMÂNCIO GUEDES JÚNIOR - FMS

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 32, fl. 04)

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

GERALDO AMÂNCIO GUEDES JÚNIOR - FMAS

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 42, fl. 04)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

GERALDO AMÂNCIO GUEDES JÚNIOR - FMDCA

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 44, fl. 04)

Julgamento: Regularidade com ressalvas.

GERALDO AMÂNCIO GUEDES JÚNIOR – FUNDO DE HABITAÇÃO-FMHIS

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 45, fl. 04)

Julgamento: Regularidade.

GERALDO AMÂNCIO GUEDES JÚNIOR - HOSPITAL

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 45, fl. 04)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

FRANCISCO FONTANA SOARES DA SILVA - CÂMARA

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

Processos Apensados: *TC/06157/2013 - Balanço Geral. * TC-E-051364/2012 - Relatório de Inspeção extraordinária. Elevado saldo na conta caixa. **



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



TC-E-009599/2012. Denúncia. Objeto: Ausência de repasse para Câmara do duodécimo pela Prefeitura referente aos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2012. Denunciante: César Alexandre Olímpio – Presidente da Câmara. Denunciado: Geraldo Amâncio Guedes Júnior.

Julgamento: Procedência e aplicação de multa.

APOSENTADORIA

TC/017507/2013 APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Interessado(s): **Maria Nazide Pereira da Silva**

Unidade Gestora: IPMP - INST. DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAIBA

Julgamento: Pelo registro, notificando a interessada a requerer a revisão.

REPRESENTAÇÃO

TC/004632/2015 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A P. M. DE CAPITÃO DE CAMPOS (EXERCÍCIO 2015)

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI

Unidade Gestora: **P. M. DE CAPITAO DE CAMPOS**

Objeto: Representação cumulada com pedido de medida cautelar inaudita altera pars

Representante: Ministério Público de Contas. Representados: Moisés Augusto Leal Barbosa - Prefeito Municipal de Capitão de Campos; Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 03.586.001/0001-58. Advogado: Ramon Teles Madeira Campos OAB/PI nº 7265 (Peça 19, fl. 18) para Flávio Henrique Rocha de Aguiar.

Julgamento: Nos termos da decisão nº 27/15 - ADM – Sessão Plenária Administrativa nº 09 de 13/10/15: pela manutenção das medidas cautelares, apensamento dos autos ao processo de prestação de contas do município, exercício financeiro 2015, e pelo encaminhamento de cópias ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal.

TC/013489/2015 - REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A P. M. DE ALEGRETE DO PIAUÍ (EXERCÍCIO 2015)

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI

Unidade Gestora: **P. M. DE ALEGRETE DO PIAUI**

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Campos – OAB/PI nº 4.703. Protocolo 019607/15

Objeto: Ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício de 2015

Representante: Ministério Público de Contas. Representado: Márcio Willian Maia de Alencar - Prefeito.

Julgamento: Arquivamento por perda do objeto, com apensamento ao processo de prestação de contas do exercício de 2015.

TC/015882/2015 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE (EXERCÍCIO 2015)

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI

Unidade Gestora: **CAMARA DE ALEGRETE DO PIAUI**

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Campos – OAB/PI nº 4.703. Protocolo 019608/15

Objeto: Ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2015.

Representante: Ministério Público de Contas. Representado: Constâncio Nicolau Ramos - Presidente da Câmara Municipal.

Julgamento: Arquivamento por perda do objeto, com apensamento ao processo de prestação de contas do exercício de 2015.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas



TC/013504/2015 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A P. M. DE JUREMA (EXERCÍCIO/2015)

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI

Unidade Gestora: **P. M. DE JUREMA**

Objeto: Ausência de documentos que compõem o Balanço Geral do exercício financeiro de 2015, alusivos ao SAGRES-CONTÁBIL, SAGRES-FOLHA e documentação comprobatória das despesas.

Representante: Ministério Público de Contas. Representado: Francisco José da Silva Neto - Prefeito; Advogado: Uanderson Ferreira da Silva OAB-PI nº 5456 e outros (Peça 12, fl. 07).

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete do relator.

TC/004253/2015 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A P. M. DE BATALHA (EXERCÍCIO 2015)

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI

Unidade Gestora: **P. M. DE BATALHA**

Objeto: Supostas irregularidades na contratação por parte da P. M. de Batalha de empresa proibida de contratar com o serviço público.

Processo Apensado: TC/011546/2015 – Incidente Processual.

Representante: Ministério Público de Contas. Representados: Teresinha de Jesus Cardoso Alves - Prefeito Municipal de Batalha; Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 03.586.001/0001-58.

Advogado(s): Ramon Teles Madeira Campos OAB/PI nº 7265 (Com procuração)

Julgamento: Nos termos da decisão nº 27/15 - ADM – Sessão Plenária Administrativa nº 09 de 13/10/15: pela manutenção das medidas cautelares, apensamento dos autos ao processo de prestação de contas do município, exercício financeiro 2015, e pelo encaminhamento de cópias ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal.

TC/004630/2015 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA A P. M. DE BOA HORA (EXERCÍCIO 2015)

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI

Unidade Gestora: **P. M. DE BOA HORA**

Objeto: Representação cumulada com pedido de medida cautelar inaudita altera pars

Processo Apensado: TC/011539/2015 - Incidente Processual.

Representante: Ministério Público de Contas. Representados: José Araújo Resende - Prefeito Municipal de Boa Hora; Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 03.586.001/0001-58. Advogados: Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 e outro (Peça 18, fl. 06) para José Araújo Resende. Ramon Teles Madeira Campos OAB/PI nº 7265 (Peça 19, fl. 20) para Flávio Henrique Rocha de Aguiar.

Julgamento: Nos termos da decisão nº 27/15 - ADM – Sessão Plenária Administrativa nº 09 de 13/10/15: pela manutenção das medidas cautelares, apensamento dos autos ao processo de prestação de contas do município, exercício financeiro 2015, e pelo encaminhamento de cópias ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal.

TOTAL DE PROCESSOS - 24 (vinte quatro)

Segunda Câmara da Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 12/11/2015

Conceição de Maria Rosendo R. Soares

Secretária da Segunda Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.